



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE
GRUPO DE PESQUISA REDES DE CULTURA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO
NA/DA CIDADE – RECIDADE



EDITAL RECIDADE – 01/2024

Seleção de bolsista (IC/FAPERGS) remunerado/a para atuar no Grupo de Pesquisa e Extensão Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, através do projeto de pesquisa:

Juventudes riograndinas em contextos distópicos: da marginalização à exploração, do adoecimento ao direito ao sonho na cidade do Rio Grande/RS.

O Grupo de Pesquisa Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, IE, FURG, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq, vem através deste edital, no período entre **19/03/24 e 22/03/24**, selecionar bolsista para atuar no **projeto de pesquisa** acima mencionado.

1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:

- 1.1 O período de inscrição é de **19 a 20 de março de 2024** através do sistema de inscrições SINSF/FURG, disponível no link: <https://sinsf.furg.br/detalheseventos/2347>. Também está disponibilizado na página inicial do site do coletivo <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>, no *instagran* [@Recidade.furg](#) e no *Facebook* do Grupo Recidade.
- 1.2 A seleção ocorrerá no dia **21 de março**, mediante entrevista (na modalidade remota). Levar-se-á em conta, também, disponibilidade para participar das reuniões e atividades do coletivo, especificamente nas segundas-feiras, além do currículo. A divulgação do resultado será até dia **22 de março de 2024**.
- 1.3 A atuação no projeto será **remunerada**.
- 1.4 A carga horária é de até **12h/semana = 48h mês**.
- 1.5 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais.
- 1.6 A vigência é de **abril a agosto de 2024**.
- 1.7 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de **uma (01) vaga**, disponível para estudantes de graduação, preferencialmente de **licenciaturas**.
- 1.8 É vedado a inscrição de estudantes que se encontram no último semestre do curso.
- 1.9 Inserir toda documentação solicitada no ato da inscrição.

2 – DO/A BOLSISTA

- 2.1 Ser aluno/a matriculado/a e frequente em curso de graduação da FURG durante todo o período de vigência da bolsa.
- 2.2 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.3 Informar à orientadora a ocorrência de qualquer um dos eventos impeditivos da manutenção da bolsa, tais como insuficiência de desempenho, insuficiência de frequência, obtenção de vínculo empregatício, término da graduação, de acordo com o tipo de bolsa, obtenção de outra bolsa ou trancamento total de matrícula, para que seja providenciada a sua substituição ou cancelamento imediato;
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.7 Não acumular bolsas.
 - 2.7.1 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (moradia, alimentação e/ou passagem).
- 2.8 Devolver os valores recebidos indevidamente, de acordo com as normas de cada agência financiadora.
- 2.9 Em caso de recebimento indevido da bolsa, o (a) bolsista deverá encaminhar uma mensagem por e-mail ao Setor de Bolsas da Diretoria de Pesquisa (dipesq.bolsas@furg.br) até o último dia útil do mês em que ocorreu o pagamento.
- 2.10 Cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho do (a) bolsista, proposto pela orientadora no ato da inscrição do Projeto e, também, a jornada semanal de atividades específicas 12 horas semanais (48 mensais).
- 2.11 Manter o a orientadora ciente do andamento do trabalho ou de situação pessoal impeditiva para sua execução;
- 2.12 Preencher a parte referente à/ao bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, seguindo as normas estabelecidas, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 2.13 Apresentar o trabalho desenvolvido em Evento de Avaliação do Programa, promovida pela FURG.
- 2.14 Fazer referência à sua condição de bolsista, explicitando a agência de fomento (FAPERGS) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 2.15 Cumprir o plano de trabalho, da respectiva bolsa.

3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 3.1 Gerar conhecimento a partir de pesquisas relacionadas às juventudes, subsidiando e assessorando gestores, educadores, pesquisadores e interlocutores do contexto juvenil, em relação às políticas públicas e a garantia dos direitos humanos em tempos distópicos.
- 3.2 Materializar na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, um Observatório das Juventudes.

4 – DA ATUAÇÃO

- 4.1 A atuação desta bolsa tem **foco na pesquisa**. O grupo Recidade investe na formação (ensino, pesquisa e extensão) e leva em conta a escala da cidade e as relações sociais aí produzidas.
- 4.2 Participar obrigatoriamente das reuniões do grupo Recidade nas segundas-feiras (presencial e/ou remotas), bem como de outras atividades do Grupo.
- 4.3 Elaborar instrumentos de pesquisa, acompanhamento, análise e sistematização.
- 4.4 Atuar junto a escolas e estudantes de escolas públicas e outros espaços educativos do Rio Grande, RS.
- 4.5 Experimentar metodologias dialógicas junto/com juventudes cidadinas.
- 4.6 Tomar conhecimento dos trabalhos já realizados pela pesquisa e dar continuidade aos mesmos, levando em conta os objetivos da etapa prevista.
- 4.7 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da proposta na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- 4.8 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
- 4.9 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e/ou a desistência da bolsa por escrito;
- 4.10 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação.
- 4.11 Socializar dados do processo e produto da ação de extensão na MPU/2023-2024 e outros eventos.
- 4.12 O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenadora do projeto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5 – DO COLETIVO:

- 5.1 Somos professores da rede pública de ensino, estudantes da graduação e pós-graduação, professores da FURG e de outras universidades. Mais informações e produções do grupo estão disponíveis no site: <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO:

- 6.1 Mediante análise do percurso acadêmico, disponibilidade e interesse.
- 6.2 Entrevista a ser realizada de forma remota, por webconferência, através da plataforma **Google Meet**.
- 6.3 O(a) selecionado/a será informada por e-mail ao final do processo seletivo.

7 – DO CRONOGRAMA:

18 de março de 2024	Lançamento do Edital
19 e 20 de março de 2024	Período de inscrições via Sinsc
20 de março de 2024 até as 18h	Término das inscrições
20 de março de 2024	Divulgação dos inscritos
20 de março de 2024	Divulgação da data e hora das entrevistas
21 de março de 2024	Período de entrevista de forma remota
Até 22 de março de 2023	Resultado final

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato gruporecidade@gmail.com.

Rio Grande, 18 de março de 2024.

Coletivo RECIDADE
Vânia Alves Martins Chaigar
A via original encontra-se assinada